



PORTARIA Nº 140/2021, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

AUTORIZA O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR ESTÁVEL.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando que a Lei Complementar nº 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá, prevê em seu artigo 94, parágrafos 1º e 2º, que será devida uma gratificação pelo exercício, ao servidor estável ocupante de cargo de provimento efetivo designado para exercício de funções além de suas atribuições

Considerando que o referido servidor executa as funções além das atribuições do cargo efetivo de Operador de Máquinas, gerenciando e mantendo a frota municipal de veículos e máquinas, registrando as entradas e saídas de todos os equipamentos, máquinas e veículos;
Executa o acompanhamento da utilização do veículo ou máquina, dando cobertura completa, inclusive nos casos de ocorrência que ocasionem impedimentos da sua utilização;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a gratificação no valor de 50% (cinquenta por cento) do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas, REF. 8, ao servidor ISAAC DA SILVA, portador do RG. 26.105.098-7, CPF. 158.929.298-76, Regime Estatutário.

Parágrafo Único- A referida gratificação não constitui cargo, não sendo portanto incorporada ao vencimento do servidor, e será concedida somente durante o período em que estiver exercendo as funções acima das atribuições do cargo.

2º- Esta Portaria terá efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021.

3º- Revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 19 DE JANEIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal